

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece com base no artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade e cessação de atividades;

A Emenda Constitucional n.º 107, de 02/07/2020, que adia em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

A Portaria CVL/SUBSC n.º 61, publicada no Diário Oficial do Município de 08/07/2020, que altera o calendário eleitoral das eleições municipais de 2020, divulgado por intermédio da Portaria CVL/SUBSC n.º 42, de 16/03/2020;

O Ofício SMASDH/SUBG/ADS/GRH n.º 256/2020, de 13/08/2020, que encaminha as Declarações, para fins de desincompatibilização, emitidas pelos Conselheiros Tutelares Patrícia Félix de Lima Padula, João Paulo Marques Álvaro e Flávio Fernando Cortez de Almeida.

COMUNICA:

I - A convocação da suplente **CLAUDELICE DE JESUS SILVA** para assumir a função de Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar 02 – Zona Sul, a partir de 15/08/2020 até o término do período de desincompatibilização da Conselheira Tutelar **PATRICIA FELIX DE LIMA PADULA**.

II - A convocação do suplente **FÁBIO OLIVEIRA ROZENDO** para assumir a função de Conselheiro Tutelar no Conselho Tutelar 07 – Jacarepaguá, a partir de 15/08/2020 até o término do período de desincompatibilização do Conselheiro Tutelar **JOÃO PAULO MARQUES ÁLVARO**.

III - A convocação do suplente **EMERSON MARTINS E SILVA** para assumir a função de Conselheiro Tutelar no Conselho Tutelar 14 – Inhaúma, a partir de 15/08/2020 até o término do período de desincompatibilização do Conselheiro Tutelar **FLÁVIO FERNANDO**

CORTEZ DE ALMEIDA.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

NANCY SOARES TORRES
Presidente CMDCA-Rio